



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2014 – São Paulo, quarta-feira, 22 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0316369 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0316369

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no dia 14.01.2014;

-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 15.01.2014;

-50287/08-UMED - JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 13.01 a 16.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 15.01 e 16.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 16.01.2014;

-51010/97-UMED - GERALDA SILVINO DA SILVA, no período de 01.01 a 31.01.2014;

-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 28.11 a 30.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 20/01/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0308383 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1427, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

Presidente, em 20/01/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317729 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de inauguração da nova sede do Fórum de Assis e da 1ª Vara Federal de competência mista daquela Subseção, com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, conforme pedido constante no processo SEI nº 0000126-96.2014.4.03.8000 (documento 0317724);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum de Assis - 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 23 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno, a partir das 15 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de janeiro de 2014, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 23 de janeiro de 2014.

Art. 3º Durante o período mencionado deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal**
Presidente, em 20/01/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317836 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.023, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de implantação da 1ª Vara Federal de competência mista daquela Subseção, com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, conforme pedido constante no processo SEI nº 0002045-20.2014.4.03.8001 (documento 0317222);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum de Avaré - 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente externo, das 09 às 13 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de janeiro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 24 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 402, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 17ª Subseção Judiciária - Jaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da 17ª Subseção Judiciária de Jaú para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/10, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 29/1/2014, a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 17ª Subseção Judiciária de Jaú.

Art. 2º A partir de 29/1/2014, a Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú terá jurisdição sobre os municípios de Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha. Parágrafo único. Deverá ser observada a resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º e de acordo com o provimento CJF3R nº 389, de 10/6/2013, as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Botucatu terão jurisdição sobre os municípios de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Porangaba, Pratânia, São Manuel e Torre de Pedra.

Art. 4º Em decorrência do disposto no art. 2º, as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Araraquara terão jurisdição sobre os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiçu.

Art. 5º Em virtude do disposto no art. 3º, alterar os provimentos CJF3R nº 319, de 25/11/2010, e nº 283, de 15/1/2007, para excluir os municípios de Porangaba e Torre de Pedra da Jurisdição das Varas Federais e do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba.

Art. 6º Revogar parcialmente os provimentos CJF3R: nº 389, de 10/6/2013, o caput do art. 3º; nº 378, de 30/4/2013, o art. 3º; nº 361, de 27/8/2012, o art. 3º; nº 340, de 2/1/2012, o art. 2º; nº 242, de 18/10/2004, o art. 3º; e nº 184, de 29/9/1999, o Anexo I.

Art. 7º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Consolida a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 17ª Subseção Judiciária - Jaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 402, de 16/1/2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 17ª Subseção Judiciária - Jaú;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú para 1ª Vara Federal de competência mista com